ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato nº 034/2023 **R$ 57.000,00**
Processo Administrativo 036/2023 **Vigência: 15/11/2023**
Dispensa de Licitação Nº 019/2023

Contrato de prestação de serviços, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI, e a empresa E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI, na forma a seguir:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Várzea Branca - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca – Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI, sediada na Rua Major Jerônimo Belo nº 620 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita na CNPJ nº 35.737.953/0001-11, aqui representada pelo seu socio administrador o senhor EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 364.930.148-24 e cédula de identidade nº 3.567.741 SSP – PI, fone 89-98114.1313, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento no **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021**, o presente **Contrato de prestação de serviços**, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a **Formação Inicial dos Professores da Educação Infantil e Formação continuada de profissionais que atuam na educação infantil, incluindo kits de material e despesas de hospedagem.**

Parágrafo Único- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 8.666/93 e no presente Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023**, cujo resultado foi ratificado em **19 de maio de 2023**, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da **Comissão permanente de Licitação** e da **Assessória Jurídica**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e ás clausulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes de **FUNDEB, SME, ICMS, ISS, FPM E RECEITAS PROPRIAS**, até o valor total de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).**

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Edson de H. R. Junior

Scanned with CamScanner

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período conforme estipulado na lei 14.133/21.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos serviços hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023.**

Parágrafo terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

Parágrafo quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023.**

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Dispensa de Licitação nº 019/2023.**

Cláusula décima – DISPOSICOES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Edson de H. A. Júnior

Scanned with CamScanner

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicílio legal do município de Várzea Branca – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Várzea Branca – PI, 19 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Contratante

Edson de Holanda R. Júnior

Edson de Holanda Ribeiro Junior
p/Contratada

TESTEMUNHAS

_____

Nome e C.P.F:

_____

Nome e C.P.F:

Scanned with CamScanner